
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 44, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a convocação de candidato suplente aprovado no processo de escolha de conselheiros tutelares de Muriaé-MG para substituição em período de férias de candidato titular conforme Edital n° 01 do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital n° 01/2019 do processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a realização de processo de seleção pública destinado a escolha de Conselheiros Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2019;

CONSIDERANDO a Resolução n° 20, de 23 de outubro de 2019, que dispõe sobre a homologação do resultado final; e

CONSIDERANDO período de férias regulamentares de conselheiros tutelares titulares;

CONSIDERANDO o que preceitua a lei municipal 3.824/2009;

RESOLVE

Art. 1º Convocar a Conselheira Tutelar suplente, Sra. Mônica Ribeiro de Almeida Valentim, para comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Silvério Campos, 258, Safira, Muriaé-MG, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 13 de outubro de 2021, no horário de 13:00 às 17:00 horas, para substituir Conselheira Tutelar titular em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se o presente em DOM, no sítio oficial e archive-se.

Muriaé, 07 de outubro de 2021.

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7DBD8443

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/10/2021. Edição 3112

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>